



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado do Paraná**

***Processo Dispensa n° 072/2019***

***OBJETO: Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions***

***1ª via***

***Lançamento: 18/12/2019***

***Abertura: 18/12/2019 - 11:00 horas***

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES  AMP -  TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE  
QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions.

**JUSTIFICATIVA:** É justificada a necessidade de reforma, ampliação e paisagismo Praça Pública Lions.

**ITENS DA LICITAÇÃO:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16564	SERVIÇO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA AMPLIAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA PÚBLICA LIONS	1	SERV	9.159,25	9.159,25
TOTAL						<b>9.159,25</b>

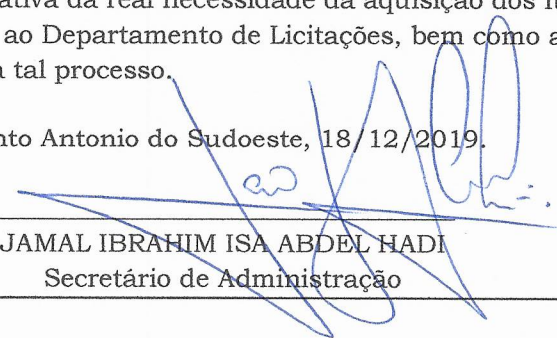
**PRAZO DE ENTREGA:** 20 Dias.

**LOCAL DE ENTREGA:** PRAÇA PÚBLICA LIONS

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Administração, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 18/12/2019.

  
 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
 Secretário de Administração





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 723/2019

Termo de Referência

Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	18/12/2019	1
<b>723</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
556066-7	JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI	964/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EM ATÉ 30 DIAS	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20 Dias	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20 Dias	

**Descrição:**

Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions

**Justificativa:**

É justificada a necessidade de reforma, ampliação e paisagismo Praça Pública Lions

*Lote***001 Lote 001**

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
016564	SERVIÇO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA AMPLIAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA PÚBLICA LIONS	SERV	1,00	9.159,25	9.159,25
				<b>TOTAL</b>	<b>9.159,25</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.159,25</b>



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions, ao custo máximo de **R\$ 9.159,25 (Nove Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/12/2019.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
 Contadora  
 CRC 066191/PR





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI**, inscrita sob CNPJ **32.788.764/0001-80** para **Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions**, ao custo máximo de **R\$ 9.159,25 (Nove Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Ê o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **REVAZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI** cotou o valor de **R\$ 9.159,25**, a empresa **GABRIELA JANAINA TRES** cotou o valor de **R\$ 10.258,36** e a empresa **MARIANO DUTRA DOS REIS** cotou o valor de **R\$ 9891,99**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI** para **Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions**, ao custo máximo de **R\$ 9.159,25 (Nove Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/12/2019.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 9.159,25 (Nove Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

#### **Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/12/2019.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal



**POR: REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI**

**CNPJ:32788.764/0001-80**

PARA FAZER AS COISAS BEM É NECESSÁRIO: PRIMEIRO, O AMOR; SEGUNDO A TÉCNICA.

MAS TER O AMOR E A TÉCNICA JUNTO... É MUITO MELHOR!

**Cliente: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - pr**

**Cidade: Santo Antonio do Sudoeste - PR**

**OBJETO:**

Projeto Arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA AMPLIAÇÃO E PAISAGISMO**

- Projeto arquitetônico, contendo:
- Plantas baixas;
- Cortes e Detalhamentos;
- Detalhamento das Vistas;
- Planta de cobertura;
- Elevações;
- Situação e Localização;
- Imagens em 3D (2imagens) das fachadas sendo definido o melhor ângulo pela arquiteta.



- Paisagismo;
- Distribuição de paisagismo, vasos e design externo;
- Detalhamento do mobiliário;
- Definição de materiais de acabamentos (revestimentos), pisantes, grama, pedras e o que houver necessidade;
- Auxílio em todos orçamentos dos materiais necessários;
- Acompanhamento da execução;

**Objetivo:**

1.1 O objetivo deste é fixar/acordar a Proposta de Honorários Profissionais para elaboração de estudo e desenvolvimento de “**PROJETO ARQUITETONICO DE REFORMA AMPLIAÇÃO e PAISAGISMO**”, sendo que a elaboração do Projeto será desenvolvida em fases, definidas conforme seguintes etapas:

**Estudo Preliminar:**

- 2.1 Entrevista inicial com o cliente;
- 2.2 Levantamento do espaço físico;
- 2.3 Levantamento de dados;

**Anteprojeto:**

- 3.1 Layout do projeto em Planta Baixa;
- 3.2 Apresentação e discussão das soluções propostas.

**Projeto Legal:**

4.1 Desenvolvimento definitivo do Anteprojeto, com especificações e detalhes apresentados em planta baixa, elevações, com cotas e áreas em escala adequada.

**Descumprimento de especificações:**

6.1 A contratada não será responsabilizada, em nenhuma circunstância, pelo descumprimento de desenhos, especificações ou outros defeitos latentes no trabalho de terceiros.

#### **Execução dos Projetos e Acompanhamentos:**

7.1 Toda e qualquer assessoria referente ao projeto poderá ser obtida por telefone, pessoalmente, ou quando a situação exigir, em visita à obra, pela Contratada até a conclusão integral da obra (desde que a mesma seja executada dentro de 12 (doze meses) pelos honorários fixados neste instrumento.

7.2 Se necessário que os contratados se desloque para outras cidades para dar acessória na escolha dos materiais, acabamentos e outros, as despesas (combustíveis e alimentação) deverão ser pagos pelo contratante.

#### **Honorários Profissionais:**

Descrição dos serviços

Projeto Arquitetônico De Reforma, Ampliação e Paisagismo de 366,37 m<sup>2</sup> x R\$25,00 (vinte e cinco reais) valor do m<sup>2</sup> - **R\$9.159,25 (nove mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

Projeto de Interiores Lavabo, Gourmet, Sala Estar com Escada e Closet/ Escritório 150,00 m<sup>2</sup> R\$35,00 (trinta e cinco reais) valor do m<sup>2</sup> - 5.250,00.

**VALOR TOTAL: R\$9.159,25 (nove mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

#### **Observações:**

8.4 Após a aprovação definitiva de projetos, esquemas ou desenhos, se o Contratante tomar decisões que impliquem em serviços extras, modificações ou acréscimos de estudos, desenhos e especificações, serão cobrados, equivalentes a 50% do valor desta proposta;

8.5 Não estão inclusas nesta proposta despesas com cópias e impressões dos projetos, taxas para aprovação do Projeto Arquitetônico em Prefeitura, HABITE-SE, taxas de responsabilidade profissional ART'S.

8.6 Solicitações de cópias de projetos deverão ser feitas antecipadamente, com prazo de 48h para serem entregues.

8.7 A não efetivação do projeto, por opção do Contratante, não influenciará no recebimento dos honorários por parte da Contratada, tendo em vista que o objeto do presente contrato é o efetivo estudo e real desenvolvimento do mesmo, não podendo ser vinculado à execução deste.

8.8 Os projetos complementares (Elétrico, Estrutural, Hidráulico, Prevenção) não estão inclusos nessa proposta.

**Da publicidade:**

11.1 Qualquer matéria de publicidade ou promoção relacionada com o produto desta proposta deverá fazer menção destacada do nome da CONTRATADA e autora do projeto arquitetônico. A CONTRATADA também tem o direito de utilizar o objeto desta proposta para promoção própria, conforme sua conveniência.

**Foro:**

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca Santo Antonio do Sudoeste - Pr, para dirimir questões relativas ao presente contrato.

E assim, por estarem certos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 13 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR  
CNPJ:

  
\_\_\_\_\_  
KELLI GONZATTI  
Arquiteta e Urbanista  
CNPJ: 32.788.764/0001-80  
Cau: a 54588-0  
**REVEZATTI REVESTIMENTOS E  
DECORAÇÕES EIRELI**  
Av. Brasil, 1534 - Sala 02  
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Este Orçamento tem validade de 15 dias. Após este período consultar novamente.



**ORÇAMENTO DE PROJETOS****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR****CIDADE: Santo Antonio do Sudoeste- PR****OBJETO:****Projeto arquitetônico e paisagismo Praça Pública Lions****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA**

Projeto arquitetônico, contendo:

Plantas baixas;

Cortes e Detalhamentos;

Detalhamento;

Planta de cobertura;

Situação e Localização;

Imagem 3d da fachada em duas dimensões, sendo os melhores ângulos a ser definido.

**HONORÁRIOS DE ARQUITETURA**

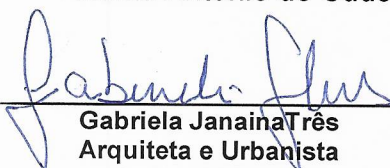
Descrição dos serviços:

Projeto Arquitetônico e Paisagismo Praça de 366,37 m2 x R\$28,00 do metro.

Valor Total: R\$10.258,36 (dez mil reais duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

**OBSERVAÇÕES****\* Valor das cópias dos projetos, alvará e guia do CAU não estão inclusas nesse orçamento.**

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 12 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Gabriela Janaina Trés**  
**Arquiteta e Urbanista**  
**CAU: 168868-5**

## ORÇAMENTO PROJETO ARQUITETONICO

**Cliente:** Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - pr

**Cidade:** Santo Antonio do Sudoeste - PR

### **OBJETO:**

Projeto Arquitetônico de reforma Praça Pública Lions

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO ARQUITETÔNICO PRAÇA PÚBLICA LIONS**

- Projeto arquitetônico, contendo:
- Plantas baixas;
- Cortes e Detalhamentos;
- Detalhamento das Vistas;
- Planta de cobertura;
- Elevações;

### **Objetivo:**

**1.1 PROJETO ARQUITETONICO PRAÇA PÚBLICA LIONS.**

### **Honorários Profissionais:**

Projeto Arquitetônico de 366,37 m<sup>2</sup> x R\$27,00 (vinte e sete reais) valor do m<sup>2</sup> - **R\$9.891,99 (nove mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).**

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR  
CNPJ:

x *Mariano Dutra dos Reis*  
MARIANO DUTRA DOS REIS  
Arquiteta e Urbanista  
Cau: A54537-6-0





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0072/2019 PROCESSO Nº 965/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions

### CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI	32.788.764/0001-80	KELLI RENATA GONZATTI	Administradora	045.982.399-05	60	20 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
É justificada a necessidade de reforma, ampliação e paisagismo Praça Pública Lions

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.788.764/0001-80, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1534 SALA 02 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 18/12/2019.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

015

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.788.764/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORACOES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORACOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>1534</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REVEZATTI@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3563-1454</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2019** às **10:38:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

016

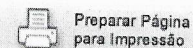
CNPJ: 32.788.764/0001-80  
NOME EMPRESARIAL: REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORACOES EIRELI  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	KELLI RENATA GONZATTI
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/12/2019 às 10:38 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

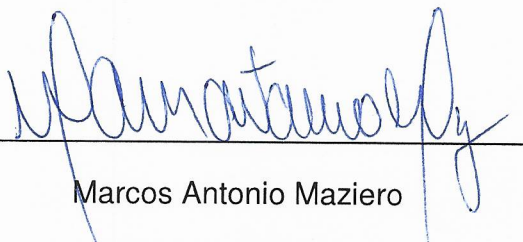


## DECLARAÇÃO

**Marcos Antonio Maziero**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 737.525.849-04, da Carteira de Identidade Nº .5.269.429-9 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Afonso Arrechea, 240 – Apto. 01, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR, contador, com escritório profissional a Rua Afonso Arrechea, 240 – Sala 01, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR, responsável técnico contábil pela empresa **REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ Nº. 32.788.764/0001-80, DECLARO, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa citada teve suas atividades iniciadas em 15/02/2019 e atividades resultantes em faturamento no mês 06/2019, em virtude de a data de início da empresa ser inferior a um ano a empresa não possui Livros Contábeis registrados.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 16 de dezembro de 2019



Marcos Antonio Maziero

CRC/PR 036.924-O/5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

13/R

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
DIRETORIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




Carteira de Identidade

*Kelli Renato Capretto*  
ASEINATA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.255.047 DATA DE EXPIRAÇÃO 04.06.1997

NOME: KELLI RENATA GONZATTI

FILIAÇÃO: Renato Gonzatti

NATURALIDADE: Alaides Binot Gonzatti

DATA DE NASCIMENTO: 27.05.1985

CAP. LEÔNIDAS MARQUES-PR 27.05.1985

DOC. ORIGEM: Cert. Nasc. 3.978 Fl. 155 L. 10

Cart. Fernandes-Sta Lucia-PR.

CPF

*[Handwritten Signature]* **MISSOIR DA ROTA**  
 Delegado Regional de Polícia  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**045.982.399-05**

Nome

KELLI RENATA GONZATTI

Nascimento

27/05/1985





# REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI

## ATO CONSTITUTIVO

Fls.: 01

**KELLI RENATA GONZATTI**, brasileira, natural de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, solteira, nascida em 27/05/1985, arquiteta, portadora da carteira de identidade nacional nº. 4.255.047, expedida pela SESP/SC em 04/06/1997 e CPF nº. 045.982.399-05, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, a Avenida Brasil, nº 1534, Bairro Centro, CEP 85710-000,

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei n 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sua sede a Avenida Brasil, 1534, Sala 02, Bairro Centro, na Cidade de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do PARANÁ, CEP 85.710-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

### DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social da EIRELI é: Comércio varejista de materiais de construção, Design de interiores, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens e Promoção de Vendas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:52 SOB Nº 41600827996.  
 PROTOCOLO: 190748567 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900727636. NIRE: 41600827996.  
 REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 15/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Kelli R. Gonzatti*

# REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI

## ATO CONSTITUTIVO

Fls.: 02

**Parágrafo único:** CNAEs fiscal: CNAE 4744-0/05, CNAE 4744-0/99, CNAE 7410-2/02, CNAE 4613-3/00 e CNAE 7319-0/02.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa iniciará suas atividades a partir da data de 01/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA NONA:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **KELLI RENATA GONZATTI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

### DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:52 SOB Nº 41600827996.  
 PROTOCOLO: 190748567 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900727636. NIRE: 41600827996.  
 REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 15/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI

## ATO CONSTITUTIVO

Fis.: 03

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

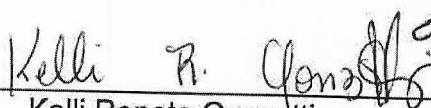
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do PARANÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 01 de Fevereiro de 2019

  
 Kelli Renata Gonzatti  
 CPF: 045.982.399-05





CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:52 SOB Nº 41600827996.  
 PROTOCOLO: 190748567 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900727636. NIRE: 41600827996.  
 REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 15/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**TABELIONATO DE NOTAS**  
 Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR  
 Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião  
 Selo N° XAREM.6HZJH.WVYXp, Controle: EszeV.UbVez  
 Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000  
 Fone: (46) 3563-1287  
 carrioriojales.nas@gmail.com

Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de **KELLI RENATA GONZATTI**. Dou fé:  
**Santo Antônio do Sudoeste-PR**, 04 de fevereiro de 2019  
 Em Teste *[assinatura]* da Verdade

Vanderleia Pavanello Cavalli - Escrivente  
 Elementos: R\$8,41 (VRC 43,60). Selo Funarpen R\$0,85  
 Funusjus: R\$3,10. Fadesp R\$0,42





CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 15:52 SOB N° 41600827996.  
 PROTOCOLO: 190748567 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900727636. NIRE: 41600827996.

REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 15/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORACOES EIRELI		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 32.788.764/0001-80		Mensalista		Novembro de 2019	
<b>Código</b>	<b>Nome do Funcionário</b>	<b>CBO</b>	<b>Departamento</b>	<b>Filial</b>	
2	KELLI RENATA GONZATTI PRO LABORE	142105	1	1	
		Admissão:	01/04/2019		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
100	PRO-LABORE	220:00	1.000,00		
843	INSS EMPREGADOR	11,00		110,00	
Matricula INSS:			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.000,00	110,00	
			<b>Valor Líquido</b> →	890,00	
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	890,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORACOES EIRELI		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 32.788.764/0001-80		Mensalista		Novembro de 2019	
<b>Código</b>	<b>Nome do Funcionário</b>	<b>CBO</b>	<b>Departamento</b>	<b>Filial</b>	
2	KELLI RENATA GONZATTI PRO LABORE	142105	1	1	
		Admissão:	01/04/2019		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
100	PRO-LABORE	220:00	1.000,00		
843	INSS EMPREGADOR	11,00		110,00	
Matricula INSS:			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.000,00	110,00	
			<b>Valor Líquido</b> →	890,00	
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	890,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0082799-6	CNPJ 32.788.764/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/02/2019	Data de Início de Atividade 01/02/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 1534-SALA 02;, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Comércio varejista de materiais de construção, Design de interiores, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens e Promoção de Vendas.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF KELLI RENATA GONZATTI 045.982.399-05		Administrador Sim	Início do Mandato 01/02/2019
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/02/2019 Ato: ATO CONSTITUTIVO		Número: 41600827996	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 12 de dezembro de 2019

19/766707-4



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



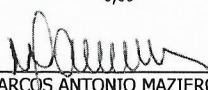
JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	488.209,43	272.131,06	216.078,37D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	488.209,43	272.131,06	216.078,37D
3	DISPONÍVEL	0,00	262.724,93	249.198,95	13.525,98D
4	CAIXA	0,00	117.518,01	104.035,75	13.482,26D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	122.849,16	122.849,16	0,00
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	22.357,76	22.314,04	43,72D
12	CLIENTES	0,00	50.882,25	22.200,64	28.681,61D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	50.882,25	22.200,64	28.681,61D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	468,89	468,89	0,00
23	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	468,89	468,89	0,00
53	ESTOQUE	0,00	174.054,75	78,61	173.976,14D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	173.918,32	78,61	173.839,71D
61	ESTOQUE DE TERCEIROS	0,00	136,43	0,00	136,43D
551	OUTROS CRÉDITOS	0,00	78,61	183,97	105,36C
552	REMESSAS	0,00	78,61	183,97	105,36C
149	PASSIVO	0,00	3.248,71	178.864,83	175.616,12C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	3.248,71	178.864,83	175.616,12C
164	FORNECEDORES	0,00	2.508,33	176.972,18	174.463,85C
165	FORNECEDORES	0,00	2.508,33	176.972,18	174.463,85C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	740,38	1.756,22	1.015,84C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	740,38	1.756,22	1.015,84C
524	ESTOQUE DE TERCEIROS	0,00	0,00	136,43	136,43C
525	BENS EM COMODATO	0,00	0,00	136,43	136,43C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	11.322,48	0,00	11.322,48D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	11.322,48	0,00	11.322,48D
5	DESPESAS COM VENDAS	0,00	1.956,09	0,00	1.956,09D
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	1.956,09	0,00	1.956,09D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	9.366,39	0,00	9.366,39D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	92,22	0,00	92,22D
353	DESPESAS GERAIS	0,00	5.588,20	0,00	5.588,20D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.685,97	0,00	3.685,97D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.756,22	53.540,95	51.784,73C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.756,22	50.882,25	49.126,03C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	50.882,25	50.882,25C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	28.681,61	28.681,61C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	22.200,64	22.200,64C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.756,22	0,00	1.756,22D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.756,22	0,00	1.756,22D
449	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	2.658,70	2.658,70C
521	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	2.658,70	2.658,70C
522	AMOSTRA GRÁTIS	0,00	0,00	2.658,70	2.658,70C

KELLI RENATA GONZATTI  
 ADMINISTRADORA  
 CPF: 045.982.399-05

  
 MARCOS ANTONIO MAZIERO  
 Reg. nº CRC - PR sob o No. PR03692405  
 CPF: 737.525.849-04

 <p><b>Município de Santo Antonio do Sudoeste</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</b></p>			
<p><b>NEGATIVA</b> <b>Nº 3984 / 2019</b></p>			
<p><b>IMPORTANTE:</b></p>		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/01/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p><b>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</b></p> <p>Santo Antônio do Sudoeste, 12 de Dezembro de 2019</p>			
<p><b>REQUERENTE: PARAMETRO CONTABILIDADE</b></p>		<p><b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> <b>9ZTMHH2QET4C44M4BU2</b></p>	
<p><b>FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO</b></p>			
<p><b>RAZÃO SOCIAL: REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI</b></p>			
<p><b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b></p> <p>28598</p>	<p><b>CNPJ/CPF</b></p> <p>32.788.764/0001-80</p>	<p><b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b></p>	<p><b>ALVARÁ</b></p> <p>28382</p>
<p><b>ENDEREÇO</b></p> <p>AVENIDA BRASIL, 1534 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR</p>			
<p><b>CNAE / ATIVIDADES</b></p> <p>Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Promoção de vendas, Design de interiores</p>			

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021179525-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.788.764/0001-80**  
Nome: **REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/04/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORACOES EIRELI**  
**CNPJ: 32.788.764/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:34:01 do dia 12/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/06/2020.

Código de controle da certidão: **E801.4287.295F.C4FD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.788.764/0001-80

**Razão Social:** REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORACOES EIR

**Endereço:** AV BRASIL / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2019 a 10/01/2020

**Certificação Número:** 2019121210375322839848

Informação obtida em 12/12/2019 10:37:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORACOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.788.764/0001-80

Certidão nº: 191766106/2019

Expedição: 12/12/2019, às 10:43:14

Validade: 08/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.788.764/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019**  
**Extrato Contribuinte**

inscrição municipal	nome	
551864 -4	KELLI RENATA GONZATTI	
cpf	rg	cbo
04598239905	42550147	
alvará	data validade alvará	
endereço		
AVENIDA BRASIL, 0 - CENTRO		
telefone		

**Resumo do valor total devido**

	principal	correção	juros	multa	desconto	devido
Pessoa física - 5518644	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoa física - 5612802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imóvel urbano - 1741 - <i>Rua Gov. Souza</i>	5.085,05	428,59	963,05	551,45	0,00	7.028,14
Imóvel urbano - 21300 - <i>Rua Carlos Gardel</i>	1.701,33	138,37	310,72	184,11	0,00	2.334,53
<b>Total</b>	<b>6.786,38</b>	<b>566,96</b>	<b>1.273,77</b>	<b>735,56</b>	<b>0,00</b>	<b>9.362,67 TOTAL</b>

**Extrato - Exercícios: 1994 até 2019**

**Imóvel urbano 1741**

2014 - Imposto Predial e Territorial Urbano - em Dívida Ativa

Parcelamento (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **IND CORR DIV AT**)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
2	15/03/2017		41,24	23,64	0,00	64,88
3	17/04/2017		41,24	23,18	0,00	64,42
4	15/05/2017		41,24	22,73	0,00	63,97
5	16/06/2017		41,24	22,27	0,00	63,51
6	17/07/2017		41,24	21,81	0,00	63,05
7	15/08/2017		41,24	21,36	0,00	62,60
8	15/09/2017		41,24	20,90	0,00	62,14
9	16/10/2017		41,24	20,44	0,00	61,68
10	16/11/2017		41,24	19,99	0,00	61,23
11	15/12/2017		41,25	19,53	0,00	60,78
12	15/01/2018		41,25	19,07	0,00	60,32
13	15/02/2018		41,25	18,62	0,00	59,87
14	15/03/2018		41,25	18,16	0,00	59,41
15	16/04/2018		41,25	17,70	0,00	58,95
16	15/05/2018		41,25	17,25	0,00	58,50
17	15/06/2018		41,25	16,79	0,00	58,04
18	16/07/2018		41,25	16,33	0,00	57,58
19	15/08/2018		41,25	15,88	0,00	57,13
20	17/09/2018		41,25	15,42	0,00	56,67
21	15/10/2018		41,25	14,96	0,00	56,21
22	16/11/2018		41,25	14,50	0,00	55,75
23	17/12/2018		41,25	14,05	0,00	55,30
24	15/01/2019		41,24	8,24	0,00	49,48
<b>Total</b>			<b>948,65</b>	<b>422,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.371,47</b>

2015 - Imposto Predial e Territorial Urbano - em Dívida Ativa

Parcelamento (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **IND CORR DIV AT**)

[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
2	15/03/2017		36,67	21,02	0,00	57,69
3	17/04/2017		36,67	20,62	0,00	57,29
4	15/05/2017		36,67	20,21	0,00	56,88
5	16/06/2017		36,67	19,80	0,00	56,47

## Extrato - Exercícios: 1994 até 2019

6	17/07/2017	36,68	19,40	0,00	56,08
7	15/08/2017	36,68	18,99	0,00	55,67
8	15/09/2017	36,68	18,59	0,00	55,27
9	16/10/2017	36,68	18,18	0,00	54,86
10	16/11/2017	36,68	17,77	0,00	54,45
11	15/12/2017	36,68	17,37	0,00	54,05
12	15/01/2018	36,68	16,96	0,00	53,64
13	15/02/2018	36,68	16,55	0,00	53,23
14	15/03/2018	36,68	16,15	0,00	52,83
15	16/04/2018	36,68	15,74	0,00	52,42
16	15/05/2018	36,68	15,34	0,00	52,02
17	15/06/2018	36,68	14,93	0,00	51,61
18	16/07/2018	36,68	14,52	0,00	51,20
19	15/08/2018	36,68	14,12	0,00	50,80
20	17/09/2018	36,68	13,71	0,00	50,39
21	15/10/2018	36,68	13,30	0,00	49,98
22	16/11/2018	36,67	12,90	0,00	49,57
23	17/12/2018	36,67	12,49	0,00	49,16
24	15/01/2019	36,67	7,34	0,00	44,01
Total		843,57	376,00	0,00	1.219,57

## 2016 - Imposto Predial e Territorial Urbano - em Dívida Ativa

Parcelamento  (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IND CORR DIV AT)[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
2	15/03/2017		36,27	20,79	0,00	57,06
3	17/04/2017		36,27	20,39	0,00	56,66
4	15/05/2017		36,27	19,98	0,00	56,25
5	16/06/2017		36,27	19,58	0,00	55,85
6	17/07/2017		36,27	19,18	0,00	55,45
7	15/08/2017		36,27	18,78	0,00	55,05
8	15/09/2017		36,27	18,38	0,00	54,65
9	16/10/2017		36,27	17,97	0,00	54,24
10	16/11/2017		36,27	17,57	0,00	53,84
11	15/12/2017		36,27	17,17	0,00	53,44
12	15/01/2018		36,27	16,77	0,00	53,04
13	15/02/2018		36,27	16,37	0,00	52,64
14	15/03/2018		36,26	15,96	0,00	52,22
15	16/04/2018		36,26	15,56	0,00	51,82
16	15/05/2018		36,26	15,16	0,00	51,42
17	15/06/2018		36,26	14,76	0,00	51,02
18	16/07/2018		36,26	14,36	0,00	50,62
19	15/08/2018		36,26	13,96	0,00	50,22
20	17/09/2018		36,26	13,55	0,00	49,81
21	15/10/2018		36,26	13,15	0,00	49,41
22	16/11/2018		36,26	12,75	0,00	49,01
23	17/12/2018		36,26	12,35	0,00	48,61
24	15/01/2019		36,27	7,26	0,00	43,53
Total			834,11	371,75	0,00	1.205,86

## 2017 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Parcelamento  (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IND CORR DIV AT)[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
2	15/03/2017		33,37	19,13	0,00	52,50
3	17/04/2017		33,37	18,76	0,00	52,13
4	15/05/2017		33,37	18,39	0,00	51,76
5	16/06/2017		33,37	18,02	0,00	51,39
6	17/07/2017		33,37	17,65	0,00	51,02
7	15/08/2017		33,37	17,28	0,00	50,65
8	15/09/2017		33,37	16,91	0,00	50,28
9	16/10/2017		33,37	16,54	0,00	49,91

**Extrato - Exercícios: 1994 até 2019**

10	16/11/2017	33,37	16,17	0,00	49,54
11	15/12/2017	33,37	15,80	0,00	49,17
12	15/01/2018	33,37	15,43	0,00	48,80
13	15/02/2018	33,37	15,06	0,00	48,43
14	15/03/2018	33,37	14,69	0,00	48,06
15	16/04/2018	33,37	14,32	0,00	47,69
16	15/05/2018	33,37	13,95	0,00	47,32
17	15/06/2018	33,37	13,58	0,00	46,95
18	16/07/2018	33,37	13,22	0,00	46,59
19	15/08/2018	33,36	12,84	0,00	46,20
20	17/09/2018	33,36	12,47	0,00	45,83
21	15/10/2018	33,36	12,10	0,00	45,46
22	16/11/2018	33,36	11,74	0,00	45,10
23	17/12/2018	33,36	11,37	0,00	44,73
24	15/01/2019	33,37	6,68	0,00	40,05
<b>Total</b>		<b>767,46</b>	<b>342,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.109,56</b>

**2018 - Imposto Predial e Territorial Urbano - em Dívida Ativa**Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **IND CORR DIV AT**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
2	15/05/2018		145,20	60,72	0,00	205,92
3	15/06/2018		145,20	59,11	0,00	204,31
4	16/07/2018		145,20	57,50	0,00	202,70
5	15/08/2018		145,20	55,89	0,00	201,09
6	17/09/2018		145,20	54,28	0,00	199,48
<b>Total</b>			<b>726,00</b>	<b>287,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.013,50</b>

**2019 - Imposto Predial e Territorial Urbano**Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **IND CORR DIV AT**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	15/04/2019		160,91	27,93	0,00	188,84
2	15/05/2019		160,87	26,32	0,00	187,19
3	17/06/2019		160,87	24,55	0,00	185,42
4	15/07/2019		160,87	23,05	0,00	183,92
5	15/08/2019		160,87	21,39	0,00	182,26
6	16/09/2019		160,87	19,68	0,00	180,55
<b>Total</b>			<b>965,26</b>	<b>142,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.108,18</b>

**Imóvel urbano 21300****2014 - Imposto Predial e Territorial Urbano - em Dívida Ativa**Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **IND CORR DIV AT**)[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
2	15/03/2017		12,95	7,43	0,00	20,38
3	17/04/2017		12,95	7,29	0,00	20,24
4	15/05/2017		12,95	7,14	0,00	20,09
5	16/06/2017		12,95	7,00	0,00	19,95
6	17/07/2017		12,95	6,86	0,00	19,81
7	15/08/2017		12,95	6,71	0,00	19,66
8	15/09/2017		12,95	6,57	0,00	19,52
9	16/10/2017		12,95	6,43	0,00	19,38
10	16/11/2017		12,95	6,28	0,00	19,23
11	15/12/2017		12,94	6,13	0,00	19,07
12	15/01/2018		12,94	5,98	0,00	18,92
13	15/02/2018		12,94	5,84	0,00	18,78
14	15/03/2018		12,94	5,70	0,00	18,64
15	16/04/2018		12,94	5,55	0,00	18,49
16	15/05/2018		12,94	5,41	0,00	18,35
17	15/06/2018		12,94	5,27	0,00	18,21
18	16/07/2018		12,94	5,12	0,00	18,06
19	15/08/2018		12,95	4,99	0,00	17,94



## Extrato - Exercícios: 1994 até 2019

20	17/09/2018	12,95	4,85	0,00	17,80
21	15/10/2018	12,95	4,71	0,00	17,66
22	16/11/2018	12,95	4,56	0,00	17,51
23	17/12/2018	12,95	4,42	0,00	17,37
24	15/01/2019	12,95	2,60	0,00	15,55
Total		297,77	132,84	0,00	430,61

## 2015 - Imposto Predial e Territorial Urbano - em Dívida Ativa

Parcelamento  (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IND CORR DIV AT)[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
2	15/03/2017		11,51	6,60	0,00	18,11
3	17/04/2017		11,51	6,47	0,00	17,98
4	15/05/2017		11,51	6,34	0,00	17,85
5	16/06/2017		11,51	6,22	0,00	17,73
6	17/07/2017		11,51	6,09	0,00	17,60
7	15/08/2017		11,51	5,96	0,00	17,47
8	15/09/2017		11,51	5,84	0,00	17,35
9	16/10/2017		11,51	5,71	0,00	17,22
10	16/11/2017		11,51	5,58	0,00	17,09
11	15/12/2017		11,51	5,45	0,00	16,96
12	15/01/2018		11,51	5,32	0,00	16,83
13	15/02/2018		11,51	5,20	0,00	16,71
14	15/03/2018		11,51	5,07	0,00	16,58
15	16/04/2018		11,51	4,94	0,00	16,45
16	15/05/2018		11,51	4,82	0,00	16,33
17	15/06/2018		11,51	4,69	0,00	16,20
18	16/07/2018		11,51	4,56	0,00	16,07
19	15/08/2018		11,51	4,43	0,00	15,94
20	17/09/2018		11,51	4,30	0,00	15,81
21	15/10/2018		11,51	4,18	0,00	15,69
22	16/11/2018		11,52	4,05	0,00	15,57
23	17/12/2018		11,52	3,92	0,00	15,44
24	15/01/2019		11,51	2,30	0,00	13,81
Total			264,75	118,04	0,00	382,79

## 2016 - Imposto Predial e Territorial Urbano - em Dívida Ativa

Parcelamento  (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IND CORR DIV AT)[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
2	15/03/2017		10,96	6,27	0,00	17,23
3	17/04/2017		10,96	6,15	0,00	17,11
4	15/05/2017		10,96	6,03	0,00	16,99
5	16/06/2017		10,96	5,91	0,00	16,87
6	17/07/2017		10,96	5,79	0,00	16,75
7	15/08/2017		10,96	5,67	0,00	16,63
8	15/09/2017		10,96	5,55	0,00	16,51
9	16/10/2017		10,95	5,42	0,00	16,37
10	16/11/2017		10,95	5,30	0,00	16,25
11	15/12/2017		10,95	5,18	0,00	16,13
12	15/01/2018		10,95	5,06	0,00	16,01
13	15/02/2018		10,95	4,94	0,00	15,89
14	15/03/2018		10,95	4,82	0,00	15,77
15	16/04/2018		10,95	4,69	0,00	15,64
16	15/05/2018		10,95	4,57	0,00	15,52
17	15/06/2018		10,95	4,45	0,00	15,40
18	16/07/2018		10,95	4,33	0,00	15,28
19	15/08/2018		10,95	4,21	0,00	15,16
20	17/09/2018		10,95	4,09	0,00	15,04
21	15/10/2018		10,95	3,97	0,00	14,92
22	16/11/2018		10,95	3,85	0,00	14,80
23	17/12/2018		10,95	3,72	0,00	14,67

**Extrato - Exercícios: 1994 até 2019**

24	15/01/2019		10,95	2,20	0,00	13,15
<b>Total</b>			<b>251,92</b>	<b>112,17</b>	<b>0,00</b>	<b>364,09</b>

**2017 - Imposto Predial e Territorial Urbano**Parcelamento  (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **IND CORR DIV AT**)[histórico do parcelamento](#)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
2	15/03/2017		10,08	5,78	0,00	15,86
3	17/04/2017		10,08	5,67	0,00	15,75
4	15/05/2017		10,08	5,56	0,00	15,64
5	16/06/2017		10,08	5,45	0,00	15,53
6	17/07/2017		10,07	5,33	0,00	15,40
7	15/08/2017		10,07	5,22	0,00	15,29
8	15/09/2017		10,07	5,11	0,00	15,18
9	16/10/2017		10,08	5,00	0,00	15,08
10	16/11/2017		10,08	4,89	0,00	14,97
11	15/12/2017		10,08	4,78	0,00	14,86
12	15/01/2018		10,08	4,67	0,00	14,75
13	15/02/2018		10,08	4,56	0,00	14,64
14	15/03/2018		10,08	4,44	0,00	14,52
15	16/04/2018		10,08	4,33	0,00	14,41
16	15/05/2018		10,08	4,22	0,00	14,30
17	15/06/2018		10,08	4,11	0,00	14,19
18	16/07/2018		10,08	4,00	0,00	14,08
19	15/08/2018		10,08	3,89	0,00	13,97
20	17/09/2018		10,08	3,77	0,00	13,85
21	15/10/2018		10,08	3,66	0,00	13,74
22	16/11/2018		10,08	3,55	0,00	13,63
23	17/12/2018		10,08	3,44	0,00	13,52
24	15/01/2019		10,08	2,02	0,00	12,10
<b>Total</b>			<b>231,81</b>	<b>103,45</b>	<b>0,00</b>	<b>335,26</b>

**2018 - Imposto Predial e Territorial Urbano - em Dívida Ativa**Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **IND CORR DIV AT**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
2	15/05/2018		56,24	23,52	0,00	79,76
3	15/06/2018		56,24	22,89	0,00	79,13
4	16/07/2018		56,24	22,27	0,00	78,51
5	15/08/2018		56,24	21,65	0,00	77,89
6	17/09/2018		56,24	21,02	0,00	77,26
<b>Total</b>			<b>281,20</b>	<b>111,35</b>	<b>0,00</b>	<b>392,55</b>

**2019 - Imposto Predial e Territorial Urbano**Original (Índice de Lançamento: **Moeda corrente**, Índice de Correção: **IND CORR DIV AT**)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	15/04/2019		62,33	10,82	0,00	73,15
2	15/05/2019		62,31	10,19	0,00	72,50
3	17/06/2019		62,31	9,51	0,00	71,82
4	15/07/2019		62,31	8,93	0,00	71,24
5	15/08/2019		62,31	8,28	0,00	70,59
6	16/09/2019		62,31	7,62	0,00	69,93
<b>Total</b>			<b>373,88</b>	<b>55,35</b>	<b>0,00</b>	<b>429,23</b>

## Critérios de seleção:

Cadastro: Pessoa física

Inscrição municipal: 5518644

Exercícios: 1994 até 2019

Consultar parcelas a vencer: Sim

Consultar parcelas pagas: Não

Consultar parcelas isentas/imunes: Não



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2019

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 72/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions

CONTRATADO:

REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA AMPLIAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA PÚBLICA LIONS			SERV	1,00	9.159,25	9.159,25
TOTAL								9.159,25

VALOR TOTAL R\$ 9.159,25 (Nove Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

DATA: 18/12/2019

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2019**


OBJETO: Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA AMPLIAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA PÚBLICA LIONS			SERV	1,00	9.159,25	9.159,25
TOTAL								9.159,25

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>19 / 12 / 2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1910</u>
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>21 / 12 / 2019</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>REGIONAL 1643</u>
Departamento de Licitação

IVO ANTONIO VIAL									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Serviços de limpeza higienização e manutenção de fornos e fogões incluindo carga de gás, reparos em gabinetes, reparos m placas eletrônicas, chave em geral e liga e desliga, cabo alimentador, componentes elétricos, bobinas e capacitor, micro motor, rebobinagem de motores elétricos, sensor de temperatura, controle digital, condensador, eixo e polias rolamentos, válvulas, registros, mangueiras, resistências, termostatos, boba d'agua pequena, reparos evaporadora e queimadores			HORAS	22,00	185,00	4.070,00	
TOTAL									4.070,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:49FC3F92

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2019**

OBJETO: Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CARNÊ DE ALVARÁ 2020 CARNE DE ALVARÁ COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	935,00	1,90	1.776,50	
1	2	CARNÊ DE ISSQN 2020 CARNE DE ISSQN COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	170,00	2,20	374,00	
1	3	CARNÊ DE IPTU 2020 CARNE DE IPTU COMPLETO (MONTADO E CAPA), SENDO: - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE 56GRS, DE TAMANHO 10X21CM, DOCUMENTO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	7.210,00	1,50	10.815,00	
1	4	CAPA DE ALVARÁ 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	100,00	1,20	120,00	
1	5	CAPA DE ISSQN 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	30,00	2,50	75,00	
1	6	CAPA DE IPTU 2020 - CAPA EM PAPEL COLCHE 115GRS, CORES 4X0, TAMANHO 10X42CM COM 1 DOBRADURA CENTRAL E RECORTE FRONTAL DE 3,5X10CM, MODELO FORNECIDO PELO MUNICIPIO - DATA DE ENTREGA NO MUNICIPIO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2020.			UN	220,00	0,85	187,00	
TOTAL									13.347,50

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:3F7F876B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA AMPLIAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA PÚBLICA LIONS			SERV	1,00	9.159,25	9.159,25	
TOTAL									9.159,25

Homologo a presente licitação,



Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:2A09A7CB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos GENERALISTA plantão diurno/noturno de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2019.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR	1	1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira.		480,00	100,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:320A2187

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019 - Processo nº 880/2019**

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS tipo Split, quente e frio, temperatura de trabalho de 16°C a 30°C, com controle remoto, funções: sleep e timer, filtro de ar e carvão ativado, saída de ar swing e compressor rotativo, cor branco, voltagem 220v.	Agratto	Eco	UN	2,00	1.420,00	2.840,00
1	9	MAQUINA DE CAFE EXPRESSO cor preto, com sistema de suprimento de capsula, tempo de preparo de 30 segundos, com mínimo de 15 bar de pressão, capacidade de reservatório mínimo de 950ml, com reservatórios removíveis, sistema corta gotas, placa de aquecimento, com 220v.	tres corações	mimo	UN	1,00	380,00	380,00
1	12	MICROONDAS 30 LITROS cor branco, com display digital, potência mínima de 850w, voltagem 110v, com função cozimento e descongelamento, com relógio e trava de segurança.	midea	mtfe42	UN	1,00	515,00	515,00
1	13	SANDUICHEIRA MINI GRILL 750 WATTS MODELO RETANGULAR, ANTIADERENTE, PLACA ONDULADA, COM LUZ INDICADORA, ALÇA FRIA E TRAVA DE SEGURANÇA, 110v.	mondial	s-12	UN	1,00	95,00	95,00
1	14	VENTILADOR DE MESA com 40 cm de diâmetro, com 4 hélices e 3 velocidade e regulagem de altura.	mondial	maxipower	UN	2,00	120,00	240,00
TOTAL								4.070,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de dezembro de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:CC14D807



Table with columns: Item, Description, Brand, Model, Units, Quantity, Price, Total Price. Includes items like 'FOLHAS DE PAPEL LAMINADO', 'PALITO DE CHURRASCOS', 'GRAMPEADORES GRANDES', etc.

Table with columns: Item, Description, Brand, Model, Units, Quantity, Price, Total Price. Includes items like 'PISTOLA COLA QUENTE', 'CABO DE FERRA', 'LÁPIS', 'PASTA DE DENTIFRICO', etc.

CONCURSO PÚBLICO 002/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANA, torna publico aos interessados o Edital de Resultado da Prova de Seleção da Taxa de Inscrição Nº 002/2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2019
OBJETO: Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions

Table with columns: Cargo, Candidato(a), Inscrição, Identidade, Resultado, Motivo. Lists candidates for various positions like 'AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE'.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Table with columns: Cargo, Candidato(a), Inscrição, Identidade, Resultado, Motivo. Lists candidates for 'AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE'.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2019 - Processo Dispensa nº 072/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços n° 319/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.788.764/0001-80, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1534 SALA 02 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA n° 072/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16564	SERVIÇO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA AMPLIAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA PÚBLICA LIONS		SERV	1,00	9.159,25	9.159,25
TOTAL								9.159,25

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa n° 072/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 9.159,25(Nove Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

*Handwritten signature in blue ink.*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 072/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 20 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 072/2019 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

### **CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

*Jamal Ibrahim Isa Abdel Hadi*



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

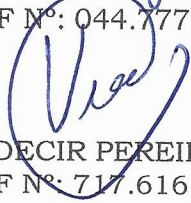
Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de dezembro de 2019

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

  
REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº: 32.788.764/0001-80  
KELLI RENATA GONZATTI  
CPF Nº: 045.982.399-05

Testemunhas:

  
LUCIANA GABROSKI PINTO  
CPF Nº: 044.777.179-54

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2019  
Processo Dispensa nº 072/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº 32.788.764/0001-80

Representante: KELLI RENATA GONZATTI  
CPF nº 045.982.399-05

OBJETO: Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions.

VALOR TOTAL: R\$ 9.159,25 (Nove Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 17/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21 / 12 / 2019
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1643
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 19 / 12 / 2019
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1910
Departamento de Licitação



Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:F121D5D3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0317/2019**

Processo inexigibilidade nº 035/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR  
CNPJ Nº 35.695.926/0001-23

Representante: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR  
CPF nº 217.463.508-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos GENERALISTA plantão diurno/noturno de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 16/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:F59AAD5A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2019**

Processo Dispensa nº 070/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME  
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

CPF nº 467.123.489-00

OBJETO: Aquisição de capas e carnes para entregas de IPTU, ISSQN e Alvarás pelos Departamento de Tributação e Fiscalização do município.

VALOR TOTAL: R\$ 13.347,50 (Treze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:42EE2E2C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF nº 884.567.571-87

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos de acordo com Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR..

VALOR TOTAL: R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:0DBC340B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0318/2019**

Processo dispensa nº 071/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: IVO ANTONIO VIAL

CNPJ Nº 24.933.112/0001-63

Representante: IVO ANTONIO VIAL

CPF nº 647.734.429-72

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, manutenção e reparos em fogões de todos os setores da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 17/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:CD548005

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2019**

Processo Dispensa nº 072/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: REVEZATTI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 32.788.764/0001-80

Representante: KELLI RENATA GONZATTI

CPF nº 045.982.399-05

OBJETO: Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions.

VALOR TOTAL: R\$ 9.159,25 (Nove Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 17/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/12/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:42214AA1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 010/2019 de 11/11/2019, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI  
Valor global: R\$ 184.375,84 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Prazo de execução: 90 Dias

Para que surta seus efeitos legais.



Table with 10 columns: Item, Description, Brand, Unit, Price, Total. Includes items like 'FOLHAS DE PAPEL LAMINADO', 'PILATO DE CHURRASCO', 'BARRAPEDONERAS GRANDES', etc.

Table with 10 columns: Item, Description, Brand, Unit, Price, Total. Includes items like 'PISTOLA COLA QUENTE', 'CUBO DE CERA GRANDE', 'PAPEL TRANSPARENTE', etc.

EDITAL DE RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Nº 002/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 002/2019.

Table with 10 columns: Item, Description, Brand, Unit, Price, Total. Includes items like 'CADRÃO ARMADEIRA', 'CLIPS EM ARAUJO DE AÇO GALVANIZADO', etc.

Table with 5 columns: Cargo, Candidato(a), Inscrição, Identidade, Resultado, Motivo. Lists candidates for 'AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE' and 'ENFERMEIRO'.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2019
Objeto: Contratação de empresa para realização de projeto arquitetônico reforma ampliação e paisagismo Praça Pública Lions.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
Contratante: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
Contratada: CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI - CNPJ Nº 10.720.500/0001-51

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019
Contratante: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
Contratada: BELINKI E SOUZA LTDA - CNPJ Nº 08.831.603/0001-47

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2019 - Processo Dispensa Nº 072/2019
Contratante: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
Contratada: REVEZATI REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 32.788.764/0001-80

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019
Contratante: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
Contratada: Dist.de Mat.de Esc.Americansul Ltda - CNPJ Nº 73.272.528/0001-93

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019
Contratante: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
Contratada: AVIAMENTOS PIGELLI EIRELI - CNPJ Nº 95.809.232/0001-00